montemor-o-velho
MUNICÍPIO

ADENDA À ATA N.º 2/Júri

PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM PARA OCUPAÇÃO DE ***1 (UM) POSTO DE TRABALHO DE TÉCNICO SUPERIOR – TÉCNICO SUPERIOR – ÁREA DE RECURSOS HUMANOS,*** *EM REGIME DE CONTRATO POR TEMPO INDETERMINADO -* ***PARA A UNIDADE ORGÂNICA DE RECURSOS HUMANOS***

ADENDA À ATA DA REUNIÃO DO JÚRI PARA APRECIAÇÃO DAS CANDIDATURAS PARA EFEITOS DE ADMISSÃO E EXCLUSÃO

1 - Aos quatro dias do mês de maio de dois mil e vinte e dois no Edifício dos Paços do Concelho, reuniu o Júri do procedimento concursal referido em epígrafe, constituído por Andreia Sofia Marques Lopes dos Santos, Diretora do Departamento Administrativo e Financeiro, na qualidade de Presidente do Júri, Cristiano Correia de Santa Rita, Chefe de Divisão Financeira e Património Municipal, que substituirá o Presidente do Júri nas suas faltas e impedimentos e Lília Alexandra de Jesus Ribeiro, Técnica Superior, no uso das competências decorrentes do artigo 14.º designadamente as previstas nas alíneas g) e h) do n.º 2, e para os efeitos previsto no n.º 1 do artigo 21.º, todos da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril, na redação dada pela Portaria n.º 12-A/2021, de 11 de janeiro, a fim de registarem o seguinte:

1.1 – Verificou-se que, após reclamação recebida por email datado de 4 de maio de 2022, existia no processo uma candidatura não analisada relativa ao procedimento concursal vertente, apresentada pela candidata Paula Cristina Marques Pedro, autora daquele email.

1.2 – Perante esta situação o júri informou a candidata reclamante da sua decisão em analisar a candidatura apresentada pela Srª. Paula Cristina Marques Pedro e abster-se de concluir o procedimento concursal ou nele tomar qualquer decisão quanto à ordenação final dos candidatos até que aquela candidata se encontre em condições de igualdade com os demais candidatos, concluindo todas as etapas do procedimento concursal que lhe forem aplicáveis e que já tenham sido aplicadas àqueles. Mais, ao abrigo do disposto na alínea a) do n.º 2 do artigo 156.º do Código do Procedimento Administrativo, o júri deliberou proceder, de imediato, à análise daquela candidatura e dar-lhe a devida sequência processual".

1.3 – Após a respetiva análise verificou o Júri que a mesma não reúne condições de admissão porquanto se verificou que aquela candidata **(i) Não apresentou a candidatura num único ficheiro PDF, conforme ponto 5 da ATA n.º 1 do júri e no ponto 11.1 do aviso BEP e (ii) Não possui Licenciatura em Recursos Humanos ou outra considerada adequada, cfr. exigido no aviso de abertura.**

Assim, o júri deliberou, em conformidade com o disposto no n.º 2 do artigo 10.º, no n.º 4 do artigo 21.º e no n.º 1 do artigo 22.º, todos da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril, conjugados com os artigos 121.º e 122.º, do Código do Procedimento Administrativo, aprovado em anexo ao Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, proceder à audiência da candidata reclamante manifestando-lhe a intenção de a excluir do presente procedimento concursal por aqueles motivos, utilizando o método de a notificar através de correio eletrónico (email), para que se pronuncie sobre o que se lhe oferecer quanto ao(s) motivo(s) de exclusão no prazo de dez dias, devendo o mesmo, para o efeito, utilizar o formulário tipo "Direito de Participação dos Interessados", também disponível na página eletrónica deste município em https://www.cm-montemorvelho.pt/index.php/municipio/camara-municipal/recursos-humanos/procedimentos-concursais/outros-documentos, e proceder à afixação da presente adenda à Ata n.º 2 no átrio do Edifício dos Paços do Concelho e no site da Autarquia em https://www.cm-montemorvelho.pt/index.php/municipio/camara-municipal/recursos-humanos/procedimentos-concursais, para aí poder ser consultada.

Assim, à lista provisória de candidatos excluídos publicitada na Ata n.º 2 do Júri, é adicionada a candidata acima identificada, dela fazendo parte para todos os efeitos do presente procedimento concursal.

Por fim, o Júri deliberou proceder à afixação da presente no átrio do Edifício dos Paços do Concelho e no site da Autarquia em https://www.cm-montemorvelho.pt/index.php/municipio/camara-municipal/recursos-humanos/procedimentos-concursais, para aí poder ser consultada.

Nada mais havendo a tratar o Presidente do Júri deu por encerrada a reunião, da qual se lavrou a presente ata, que vai ser assinada por todos os membros do Júri.

O Júri do Procedimento Concursal,

_____	_____	_____
(Andreia Sofia Marques Lopes dos Santos)	**(Cristiano Correia de Santa Rita)**	**(Lília Alexandra de Jesus Ribeiro)**